



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, de forma presencial e remota, na área do direito público, voltado para processos oriundos do TCE/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Outrossim, declaro o interessado MARIA ESTHER WILHELM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 59.005.273/0001-71, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do que dispõe o art. 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "e", da Lei nº 14.133/21.

São Miguel do Gostoso/RN, 30 de janeiro de 2025.

---

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20250219011935</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA     |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO                                                       |
| <b>Setor</b>                           | COMISSÃO DE LICITAÇÃO                                                          |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 19/02/2025 13:20                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 19/02/2025 13:20                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 20/02/2025                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01026, data 20/02/2025, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS                                             |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 20/02/2025 — Edição 01026. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250219011935&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/07/2026 13:33



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250219011935**, intitulada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

**Publicação:** 19/02/2025 13:20 | **Autorização:** 19/02/2025 13:20 | **Circulação:** 20/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01026, 20/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica declarada inexigível a licitação para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, nas modalidades presencial e remota, na área do direito público, voltada para processos oriundos do TCE/RN, conforme condições do Termo de Referência, sendo declarada apta e fornecedora da proposta mais vantajosa a empresa MARIA ESTHER WILHELM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 59.005.273/0001-71, sob fiscalização da Prefeitura, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/21, em razão da singularidade do serviço que inviabiliza a concorrência, conforme ato de 30 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250219011935&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/07/2026 13:33